



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 49/2022-PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas.

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual do processo abaixo relacionado em conjunto com a Procuradoria Geral do Município:

Processo nº 0017013-81.2021.5.16.0009

Reclamante: ELIZABETH DA SILVA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 22/02/2022 às 11h20

Processo nº 0017014-66.2021.5.16.0009

Reclamante: RAMON DIEGO SALAZAR ARAUJO

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 22/02/2022 às 11h30

Processo nº 0016815-44.2021.5.16.0009

Reclamante: ALEXANDRA ALVES FRAZAO RODRIGUES

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 03/03/2022 às 10h20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 21 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO
MENDES DE
SOUSA:33512663320

Assinado digitalmente por
FRANCISCO MENDES DE SOUSA:
33512663320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=14259348000102,
OU=Certificado PF A3,
CN=FRANCISCO MENDES DE
SOUSA:33512663320

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

Rua Cônego Mendonça, nº 384 - Centro, Codó/MA, CEP 65400 000

Email: procuradoria@codó.ma.gov.br

Gildean Melo da Silva
Recebido em 22.02.2022

